
 <b>PREFEITURA DE BLUMENAU</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	 <b>NOTA BLU</b> <small>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Blumenau</small>	Número da Nota <b>00021046</b>		
		Data e Hora de Emissão: <b>03/08/2017 20:59:15</b>		
		Código de Verificação: <b>J7MH-LGHI</b>		
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>				
<p>Nome Fantasia: <b>HOTEL MANSIONES</b>  CNPJ: <b>11.012.602/0001-85</b> Inscrição Municipal: <b>93639</b>  Nome/Razão Social: <b>HOTEL MANSIONES EIRELI</b>  Endereço: <b>RUA PADRE JACOBS 46 - CENTRO - CEP: 89010-080</b>  Município: <b>Blumenau</b> UF: <b>SC</b></p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p>				
<p>Nome/Razão Social: <b>AMILTON NEVES MARCELINO</b>  CPF/CNPJ: <b>291.470.269-87</b> Inscrição Municipal: <b>---</b>  Endereço: <b>PC dos Três Poderes s/n - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900</b>  Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>9126279@gmail.com</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p>				
<p>EE REFERENTE DESPESA DE DIARIAS.  N.E.S 1.0303.11.10 Serviços de quarto ou de unidades de hospedagem para visitantes, Empresa optante pelo Simples Nacional não gera direito a Crédito Fiscal. ... LEI DA TRANSPARENCIA N 12.741/2013 TRIBUTOS R\$34,18 REPRESENTA 16,38% (Fonte IBPT)  check-in 03/06/17 check-out 04/08/17</p> <p align="center"><i>Recebemos  ENT. 03/08/17</i></p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 155,00</b></p>				
NSS (R\$) <b>0,00</b>	IRRF (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>0,00</b>
Código do Serviço				
<b>00.90.1 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência...</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*</b>	Alíquota (%) <b>*</b>	Valor de ISS (R\$) <b>*</b>	Crédito p/ Abatimento do IPTU <b>1,39</b>
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p>				
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - p.14.89).  - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  - Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.</p>				